



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.942, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

*Dá nova denominação à Creche Irmã
Rosa Maria.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO
PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ROSA MARIA** a “Creche Irmã Rosa
Maria”, situada nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente a Lei Municipal nº 1.142, de 21 de outubro de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

